



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 72

	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
	Planejamento da Contratação	
OBJETO : Aquisição de produtos e materiais odontológicos, via cotação eletrônica.		
UNIDADE REQUISITANTE: SEMED		
RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA: Rosângela Pinho de Miranda		

RISCO 1	
Descrição do Risco:	Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso Causa: 1 – selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação; 2 – ausência de estudos preliminares; 3 – estimativa de preço inadequada; Consequência: 1 – realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação; 2 – selecionar fornecedor sem a capacidade técnica adequada para a execução do contrato. 3 – realizar licitação sem que haja interessados em participar devido à estimativa de preço ser inferior ao preço de mercado, causando licitação deserta ou contratar o serviço com preço superior ao de mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.
Análise do Risco	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar		
Tratamento	Ações Preventivas		Responsável
	1 – Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2 – Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; 3 – Utilizar os sítios Banco de Preços e Compras Governamentais para levantamento dos preços de referência; 4 - Solicitar propostas a empresas do ramo.		SEMED COPAC
	Ações de Contingência		Responsável
	1 – Substituir servidor/membro da equipe de planejamento que não esteja tendo rendimento; 2 – Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3 – Revisar os preços encontrados, verificar se se trata de objeto similar e solicitar nova cotação caso não seja aceita.		SEMED COPAC
Unidades afetadas	SEMED, COPAC		
Monitoramento	Data de início: 01/09/2020	Data fim: 30/10/2020	

RISCO 2	
Descrição do Risco:	Falta do Produto no Mercado ou Aumento Excessivo no Preço Causa: 1 – Aumento local ou nacional na procura do produto; 2 – Dificuldade de encontrar fornecedor; Consequência: 1 – aquisição fracassada por falta de interessados ou por propostas com valores acima do cotado
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto		
Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar		
Tratamento	Ações Preventivas		Responsável
	1 – Realizar pesquisas de preços atuais no mercado local e utilizar os preços adjudicados o mais recente possível em outros Órgãos Públicos.		SEMED
	Ações de Contingência		Responsável
	1 – Realizar a atualização da cotação, mesclando pesquisas atuais de valores praticados no mercado local, sites especializados e de compras governamentais		SEMED
Unidades afetadas	SEMED		
Monitoramento	Data de início: 01/09/2020	Data fim: 31/03/2021	

RISCO 3			
Descrição do Risco:	Fiscalização e gestão contratual ineficiente		
	Causa: 1 – Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato; 2 – Inobservância de normas sobre o tema; Consequência: 1 – deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato; 2 – Fornecimento dos produtos em desconformidade ou com baixa qualidade.		
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto		
Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar		

Tratamento	Ações Preventivas		Responsável
	1 – Investir em capacitação dos fiscais e gestores dos contratos; 2 – Especificar de forma suficiente o objeto da contratação, com a previsão de regras para recebimento provisório e definitivo do objeto, de garantia e de sanções para o caso de descumprimento das exigências e especificações previstas no Termo de Referência.		SEMED
	Ações de Contingência		Responsável
	1 – Deslocar servidores para treinamento; 2 – Abertura de PAD para aplicação de penalidade nos casos de descumprimento contratual.		SEMED
Unidades afetadas	SEMED		
Monitoramento	Data de início: 16/11/2020	Data fim: 30/04/2021	



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA, Chefe de Seção**, em 05/11/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1343622** e o código CRC **16819613**.

0014796-95.2020.6.27.8000	1343622v2
---------------------------	-----------